



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 22 de março de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1542 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



MUTIRÃO PAPANICOLAU



25/03
SÁBADO

8H ÀS 12H NO MINI HOSPITAL



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

RG, CPF, Cartão SUS e
Comprovante de Residência.



Orientações: Não estar no ciclo
menstrual, não ter tido relação
sexual há 2 dias e não estar usando
pomada ginecológica há 2 dias.



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade,
cuidando de você.

Jogaram em São Joaquim da Barra, no último final de semana, as duas equipes de Basquete Sub-16, que representam Orlandia, em um torneio realizado naquela cidade.

Sob a coordenação do Técnico Marcos Guidolin, a Equipe do Projeto Basquete Cidadão, enfrentou a equipe de São Joaquim da Barra, tendo um placar desfavorável de 37 X 29. Já a equipe Suíno Team, que tem no comando o atleta Julio Souto, ganhou de Ituverava, por 43 X 40.

As duas equipes fizeram bons jogos e estão muito confiantes para as próximas rodadas deste torneio. Este trabalho conta com o apoio da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes e das EMEBs Maria Aparecida e Maurício Leite de Moraes.



Construção do Centro Múltiplo Uso segue a todo vapor

Uma obra que foi iniciada no ano de 2010, paralisada por diversas vezes. No seu início seria realizada com recursos do Governo Estadual. Porém, devido ao prazo não cumprido pelas gestões passadas, este convênio foi perdido.

A atual Administração, com o comando do prefeito, Dr. Sergio Bordin, assumiu a construção, que está sendo executada com recursos próprios do município.

O prédio, assim que inaugurado, receberá a Secretaria de Educação, Setor de Licitações e Compras, dentre outros, visto que o mesmo contará com novas 15 salas.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.701/23
de 06 de Março de 2023.**

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.852 de 06.05.2022, contra a empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ n.º 02.423.923/0001-81 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 11.02.19, decorrente da Tomada de Preços n.º 001/2019 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes e finalização da obra da creche do Jardim José Vieira Brazão, com recursos próprios e os advindos da Secretaria da Educação de São Paulo – Governo de São Paulo – Processo 05551/13), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira “da rescisão e sanções”, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (abandono de obra)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orllândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Março (03) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.852, de 06 de Maio de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orllândia/SP, 06 de Março de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.702/23
de 06 de Março de 2023.**

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.853 de 06.05.2022, contra a empresa PEIXOTO EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.105.443/0001-33

que firmou Contrato Administrativo com o Município em 20.10.2020, decorrente da Tomada de Preços n.º 010/2020 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequação e conclusão do centro de múltiplo uso, localizado no Jardim Teixeira, na cidade de Orllândia - SP), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira “da rescisão e sanções”, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (abandono de obra)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orllândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Março (03) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.853, de 06 de Maio de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orllândia/SP, 06 de Março de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.742
de 22 de Março de 2023.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA – AGENCIAMENTOS, CNPJ 30.755.898/0001-79, detentora da proposta mais vantajosa dos lotes 03 e 05 do Pregão Eletrônico 023/2023 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (projetos esportivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrou o instrumento contratual);”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orllândia;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada

pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame, (SOLICITAÇÃO datada de 17 de Março de 2023), acompanhada do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA – AGENCIAMENTOS, CNPJ 30.755.898/0001-79, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrou o instrumento contratual);

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 22 de Março de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.743
de 22 de Março de 2023.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa ZACARIAS TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.597.955/0001-48, detentora da proposta mais vantajosa dos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico 023/2023 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (projetos esportivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as

previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrou o instrumento contratual);”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame, (SOLICITAÇÃO datada de 17 de Março de 2023), acompanhada do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa ZACARIAS TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.597.955/0001-48, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrou o instrumento contratual);

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 22 de Março de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 29.741
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

“NOMEIA, a SRA. MÁRCIA COGNETTI FREITAS, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I.”

**P O R T A R I A Nº 29.744
DE 22 DE MARÇO DE 2023**

“INTERROMPE a pedido, licença sem remuneração, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1, para tratar de assuntos particulares, da funcionária SRA. FRANCISCA ZULMIRA DE CARVALHO DANTAS.”

**P O R T A R I A Nº 13
De 22 de março de 2023**

*DESIGNA a servidora pública
JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA,
RG 29.376.288-0, CPF 219.442.988-
35, para representar o Município de
Orlândia em ação judicial.*

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlândia nos autos dos processos nºs 0010029-17.2023.5.15.0146, 0010055-15.2023.5.150146, 0010040-46.2023, 0010054-30.2023.5.15.0146, 0010058-67.2023.5.15.0146, 0010135-76.2023.5.15.0146, 0010048-23.2023.5.15.0146 e 0010044-83.2023.5.15.0146 Reclamações Trabalhistas do egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP, a servidora pública JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG 29.376.288-0, CPF 219.442.988-35, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO

PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PORTARIA Nº 29.736

De 20 de março de 2023.

INSTAURA processo disciplinar destinado a apurar eventual falta funcional cometida pela servidora Ivana Carvalho Tavares, RG 5.972.987-9, CPF 050.229.808-19, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II- Matemática, e aplicar sanção porventura cabível.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º - FICA INSTAURADO processo administrativo disciplinar destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Ivana Carvalho Tavares, RG 5.972.987-9, CPF 050.229.808-19, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II- Matemática, e aplicar sanção porventura cabível.

ARTIGO 2º - O presente procedimento será conduzido pela já nomeada Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, por intermédio da Portaria 26.310, de 13 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

P O R T A R I A Nº 29.737

De 20 de março de 2023.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por sessenta dia o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/22, instaurado pela Portaria nº 29.421 - de 11/11/2022 e destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Roberta Pereira Cambui, RG 1822880-SSP/ES, CPF 095.551.247-60, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II - inglês, e aplicar sanção porventura cabível.

ARTIGO 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

P O R T A R I A N º 29.738

De 20 de março de 2023.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, e sucessivamente por mais sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/22, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Sebastião Teixeira Braga, RG nº 9.443.663, CPF 026301758-39, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III.

ARTIGO 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.


SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021:

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 25.008,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 19.03.2023 a 18.03.2024.

DATA: 15/02/2023.

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 20/2023:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 5.490,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/02/2023

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 21/2023:

CONTRATADA: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR A MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 5.595,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/03/2023

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 28/2023:

CONTRATADA: BARBARA GUIMARAES TOSTA 37282168873

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 278.114,10

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/03/2023

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 28/2023:

CONTRATADA: WALDIR AVELINO MARTINS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 7.357,05

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/03/2023

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 28/2023:

CONTRATADA: PRIMUS MAGAZINE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 19.875,45

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/03/2023

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 28/2023:

CONTRATADA: C. J. C. DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 45.396,68

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/03/2023

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO P13 E P45 E ACESSÓRIOS (REGULADORES, MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. O período de envio das propostas será de 27/03/2023 até 12/04/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 12/04/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/03/2023. Orlândia, SP, 22 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 04/2023:

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO ORLÂNDIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇO FUNERAL PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 342.125,85

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 13/03/2023.

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023:

CONTRATADA: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM LETRA CAIXA EM AÇO, NA FACHADA DO GINÁSIO DE ESPORTES “MAURÍCIO LEITE DE MORAES”, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 19.450,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 28/02/2023.

Orlândia, 21 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi CANCELADO o PREGÃO ELETRÔNICO 56/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTI PRETA” COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO

DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº236/2022 que ocorreria em 10/04/2023 às 13:30 horas. Motivo: Incorreção na publicação da modalidade licitatória. Orlandia, 22 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 12% ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ Nº 09.130.198/0001-00, situada à Rua Belgica, 2245, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 207.200,00. DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023. Orlandia, 22 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.569.029/0001-38, com sede na Avenida Alexander Graham Bell, nº 200, em Campinas/SP, no valor de R\$ 12.288,00; M. E. G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.667.064/0001-64, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1910, no município de Franca/SP, no valor de R\$ 480.000,00; M. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Adolpho Miraglia, nº 1-40, em Bauru/SP, no valor de R\$ 167.731,00; RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 04.244.405/0001-26, com sede na Rua Voluntários de São Paulo, 3245, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 24.000,00; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.700.884/0001-50, com sede na Avenida Lorena Carolina de Oliveira, 181, em Patos de Minas/MG, no valor de R\$ 5.280,00. DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023. Orlandia, 22 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório

do PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.127.150/0001-36, situada à Avenida Sete de Setembro, 4995, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 40.000,00; DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.511.513/0001-16, situada à Rua Altino Arantes, 285, em Biritizal/SP, no valor de R\$ 72.411,80; DROGARIA VITA DE UBA LTDA, CNPJ Nº 19.571.361/0001-16, situada à Avenida Governador Valadares, 806, na cidade de Ubá/MG, no valor de R\$ 101.940,00. DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023. Orlandia, 22 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CLODOALDO POLI TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 24.127.638/0001-56, situada à Avenida Nove, 768, na cidade de Orlandia/SP, no valor de R\$ 610.600,00. DATA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2023. Orlandia, 22 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAIS, nos quais foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, situada à Rua 25, 1908, na cidade de Rio Claro/SP, pelo valor de R\$2.177,50; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, situada à Rua Paulo de Frontim, 25, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 1.540,00; HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.302.414/0001-70, situada à Rua Campos Belos, s/nº, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, no valor de R\$ 2.200,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, situada à Avenida Padre Cicero, 3051, na cidade de Crato/CE, no valor de R\$ 1.650,00; LUMAR

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICALTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, situada à Avenida Wilson Bego, nº 745, na cidade de Franca/SP, no valor de R\$ 7.231,00; MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05. 724. 740/0001-94, situada à Rua 32, nº 43, na cidade de Barretos/SP, no valor de R\$ 43.200,00; V. P. MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 73.318.693/0001-39, situada à Avenida Brasil, 187, na cidade de Ivaipora/PR, no valor de R\$ 832,00. DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023. Orlândia, 22 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Retificação do Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/2021

Na publicação no Jornal Oficial de Orlândia, de 21 de março de 2023, pág. 04, Edição número 1541, primeira e segunda coluna, onde se lê: “A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

Segundo Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 04/2021

Município de Orlândia e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO - ADEVIRP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.153/0001-23.

2º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2023, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 04/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 42.273,68 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terá fim em 31 de dezembro de 2023.

Orlândia, 21 de Março de 2023.”

LEIA-SE: “A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Terceiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2021

Município de Orlândia e a OSC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – “CASA DA CRIANÇA” – UNIDADE I, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.314.068/0001-01.

3º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2023, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 01/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 1.911.000,00 (um milhão, novecentos e onze mil reais) e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terá fim em 31 de dezembro de 2023.

Orlândia, 21 de Março de 2023.”

Atos Administrativos

Convênios

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2022

Município de Orlândia e a OSC CORPORAÇÃO MUSICAL ORLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.824.366/0001-07.

1º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2023, o valor total do presente Termo de Colaboração nº

03/2022, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 116.368,90 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terá fim em 31 de dezembro de 2023.

Orlândia, 22 de Março de 2023.



ÁGUA PARADA

SUJA OU LIMPA É CRIADOURO DO MOSQUITO DA DENGUE



TIRE OS PNEUS DA CHUVA



COLOQUE AREIA NOS VASOS



TAMPE BEM O LIXO



LIVRE SEU QUINTAL DE ENTULHOS



FECHE BEM A CAIXA D'ÁGUA

VIRE A ÁGUA PARADA
ANTES QUE O
MOSQUITO 
FAÇA A FESTA!

#ORLÂNDIASEM DENGUE



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005